



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Terça-feira, 22 de março de 2022
Ano VIII | Edição nº 900



**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE GOVERNO****DECRETO Nº 4.406, de 22 de março de 2022.**

Acréscce o §3º ao art. 2º do Decreto nº 4.072, de 24 de novembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento prévio para a realização e pagamento de horas extras pelos servidores municipais.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo nº 013628/2021,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 4.072, de 24 de setembro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 2º ...

§1º a §2º ...

§3º Pelas características e especificidades do serviço prestado, a antecedência e a indicação de horário a que faz menção o *caput*, não se aplica a Secretaria de Saúde.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de março de 2022.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 342, 22 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 5.854/2022, noticiado através da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 343, 22 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2022, que tem por

objeto a aquisição de objetivos para escritório (05 cadeiras giratórias), cujo contratado é MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 51/2022:

- Eliene Santos Lima, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 311.322.308-37 e R.G. nº 41.149.704-2.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968-7.

PORTARIA Nº 344, 22 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo PMJ nº 20994/2021,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora AGNES MARIA CAROZZI RACHID, matrícula funcional 1.199, R.G. nº 3.507.540-2, Médico, da Secretaria de Assistência Social, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 04 de abril de 2022 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 345, 22 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade, a PASCOALINA AUXILIADORA CANALE BOZZI, portadora da cédula de identidade nº 21.822.943-4 e inscrita no CPF nº 102.698.188-39, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Alimentação, matrícula nº 2.437, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 524 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R\$ 1.275,42 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS.

Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022, cujo



objeto é o registro de preços do medicamento nintedanibe 150mg (OFEV 150mg), conforme quantidade e demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 23 de março de 2022. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: edson_licitacoes@jaguariuma.sp.gov.br.

Jaguariúna, 22 de março de 2022.

Antônia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

Contrato nº 165/2017.

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda.

CNPJ 05.939.969/0001-46.

Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades - Lote: B, item 01: valor p/ km R\$17,36.

Fica acrescido ao contrato a quantidade de mais 01 (um) ônibus, considerando o estimado de 66 (sessenta e seis) quilômetros diários e 6.600 (seis mil e seiscentos) quilômetros para um total estimado de 100 dias letivos.

Valor total estimado deste aditamento: R\$ 114.576,00

Considerando o acréscimo, o total estimado do contrato cuja vigência final é dia 01/08/2022, passa a ser de R\$ 572.880,00.

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 21 de março de 2022.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

competentes faltantes a este conselho e outros assuntos pertinentes ao CONPHAAJ.

SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO - Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso Público - Edital nº 010/2021

Cargo: AGENTE OPERACIONAL

1º - José Hortêncio Ranzato Junior

2º - Luynson Felipe de Moraes

3º - Luiz Carlos de Gois

4º - Gabriel Gonçalves Arantes

5º - José Paulino de Moraes Junior

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

1º - Flávio Vitor Carrilho Britto

2º - Eduardo Matiola de Souza

Jaguariúna, 22 de março de 2022.

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, ARQUEOLÓGICO, AMBIENTAL, DOCUMENTAL E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA (CONPHAAJ)

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Sra. Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a reunião ordinária do CONPHAAJ que acontecerá no próximo dia 29 de Março de 2022 às 14(quatorze) horas e 30 (trinta) minutos na Casa da Memória deste Município, com pauta pré-estabelecida para que os conselheiros tomem conhecimento dos atos do CONPHAAJ, eleição de Diretoria Executiva e indicação de membros suplentes pelos órgãos



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480 /prefeituradejaguariumaoficial /prefeituradejaguariuma**EDITAL SEDEC Nº 002/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo 5613/2022 e em caráter de excepcionalidade, torna público o edital para a seleção de estagiários regularmente matriculados em cursos de níveis médio, técnico e superior, conforme as disposições a seguir:

1. DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA, BENEFÍCIOS E ATRIBUIÇÕES.

1.1. Este edital visa oferta de estágio na Prefeitura Municipal de Jaguariúna, em seus departamentos e setores, com objetivo de proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de ensino, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando o aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.2. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de estagiário(a) de níveis técnico, médio e superior, conforme informações contidas no quadro a seguir:

Nível Médio	
Vagas	40
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário*	Manhã ou tarde – dependendo de cada Secretaria solicitante.
Carga horária	30 horas semanais.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480 /prefeituradejaguariunaoficial /prefeituradejaguariuna

	Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 700,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Auxiliar na área administrativa, atendimento ao público e telefônico, recepção, elaboração e organização de documentos/arquivos, protocolar, solicitação de materiais, serviços com malote.
Nível técnico	
Área	Química
Vaga	1
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino médio técnico; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 08:00 às 15:00h – com uma hora de intervalo.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 700,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Realização de análises físico - químicas e microbiológicas de potabilidade de água, bem como análises de água bruta captada para o tratamento de água, calibrações de equipamentos, destilação, deionização de água, etc.
Nível superior	
Área	Administração
Vagas	20
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior;

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

	Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Manhã e tarde, com possibilidade de estágio aos sábados.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Envio e recebimentos de processos, suporte ao atendimento de contribuintes e rotinas administrativas referentes a controle e organização de documentos e atendimento ao público.
Área	Arquitetura e Urbanismo
Vaga	1
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Manhã ou tarde.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Gerenciamento de projetos e obras, auxílio geral nas atividades do departamento e atendimento ao público.
Área	Direito
Vagas	25
Pré-requisitos	16 anos de idade completos;

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

	Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Manhã ou tarde. *em alguns casos, o horário poderá ser até 19:00h.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Recebimento e expedição de documentos e expedientes; protocolo, acompanhamento e arquivo de documentos; manipulação e arquivo de prontuários; atendimento e recepção da população. Atendimento ao público, anotação e pesquisa no sistema SAJ - do Tribunal de Justiça, Andamento Processual: Cumprimento de decisões judiciais, expedição de atos para cumprimento de decisões, expedição de mandados e cartas para intimação e citação das partes processuais.
Área	Educação Física
Vagas	14
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Manhã e tarde, com possibilidade de estágio aos finais de semana.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480 /prefeituradejaguariunaoficial /prefeituradejaguariuna

Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Auxiliar e contribuir nas modalidades oferecidas pelos programas da Secretaria de Juventude, esportes e lazer, tais como: Futebol; Basquetebol; Ginástica Artística, Ginástica Localizada; Pilates; Treinamento Funcional, entre outras.
Área	Engenharia Civil
Vagas	3
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 11:00h às 17:00h.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Análise e aprovação de projetos residenciais, industriais e comerciais, atualização de desenhos de loteamentos; serviços de cotação de materiais, máquinas e equipamentos para obras específicas.
Área	Engenharia Ambiental
Vaga	1
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 08:00h às 14:00h.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Ajuda na elaboração de projetos de saneamento básico, de energias renováveis, coleta e descarte de resíduos, realiza pesquisas em laboratórios e participa em estudos para levantamento das características do meio ambiente.
Área	Engenharia Química
Vagas	2
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 08:00h às 14:00h.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Realização de análises físico-químicas e microbiológicas para controle de qualidade da água tratada e água bruta; calibração e conservação de equipamentos; preenchimento de planilhas e tratamento de dados de análises; elaboração de relatórios; outras atividades relacionadas às rotinas do laboratório.
Área	Farmácia
Vagas	2
Pré-requisitos	16 anos de idade completos;

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

	Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 08:00h às 14:00h.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Atendimento de prescrição médica, conferência de medicamentos, digitação de receita, etc.
Área	Gestão de RH
Vaga	1
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 09:00h às 16:00h – com uma hora de intervalo.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Recebimento e envio de processos em seus respectivos Deptos e ou Secretarias, arquivamento de documentos, atendimento telefônico e presencial, cadastros em sistemas operacionais de RH, etc.
Área	Gestão Pública
Vagas	5
Pré-requisitos	16 anos de idade completos;

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

	Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 08:00 às 14:00h, com possibilidade de estágio aos sábados.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Envio e recebimentos de processos, suporte ao atendimento de contribuintes e rotinas administrativas referentes a controle e organização de documentos.
Área	Jornalismo
Vaga	1
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 08:00h às 15:00h – com uma hora de intervalo.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Produção de boletins testemunhais, levantamentos de notícias em Campo e gravação de notícias para a programação da Rádio Estrela.
Área	Letras – Libras
Vaga	1

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 12:00h às 18:00h.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Acompanhar, direcionar e intervir quando necessário no processo de aprendizagem do aluno durante as aulas.
Área	Música
Vaga	1
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Das 09:00h às 16:00h – com uma hora de intervalo, com possibilidade de estágio aos finais de semana.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Ajuda na composição e arranjos de obras musicais, rege e ajuda grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais da escola das artes e atividades correlatas da Secretaria de Turismo e Cultura.
Área	Pedagogia

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

Vagas	44
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Manhã ou tarde – dependendo dos horários estipulados pela Secretaria de Educação.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Acompanhar, direcionar e intervir quando necessário no processo de aprendizagem do aluno durante as aulas. Apoio a toda equipe pedagógica.
Área	Psicologia
Vagas	26
Pré-requisitos	16 anos de idade completos; Estar regularmente matriculado (a) na rede oficial de ensino superior; Ter disponibilidade para cumprir o estágio no horário estabelecido pelo supervisor de estágio.
Horário	Manhã ou tarde – dependendo dos horários estipulados pela Secretaria solicitante.
Carga horária	30 horas semanais. Mínimo de 6 ou 7* horas diárias.
Benefícios	R\$ 1.212,00 e é fornecido como opção, sem ônus ao estudante, vale transporte municipal.
Atribuições	Ajuda na aplicação e avaliação de testes psicológicos, atende população, realizando hipóteses diagnósticas de distúrbios de comportamento, bem

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

	como em psicoterapia individual e em grupos para crianças, adolescentes e adultos, sob supervisão. Atendimento humanizado e apoio a toda equipe multidisciplinar.
--	---

*7 horas diárias, com direito a uma hora de intervalo.

1.3. Em todos os casos, a contratação dar-se-á mediante ofício de solicitação e disponibilidade orçamentária de cada Secretaria solicitante.

1.4. Além da vaga disponibilizada haverá a formação de cadastro reserva para atendimento futuro, em caso de necessidade.

1.5. O termo de compromisso de estágio será formalizado pelo CIEE, que também fornecerá seguro de vida ao estagiário (a).

1.6. Nos casos dos horários dos estágios estabelecidos no item 1.2, esses poderão sofrer alterações, conforme a Secretaria solicitante assim o determinar.

1.7. Conforme Lei Federal 11.788, de 2008 e da Orientação Normativa Nº 2, de 24 de julho de 2016, o estudante só poderá realizar estágio em horário diferente de sua aula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas do dia 23 de março de 2022 às 8:00h e encerrando no dia 29 de março de 2022 às 17:00h., com o envio da documentação comprobatória por e-mail.

2.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

a) Currículo contendo as informações básicas do estudante, como nome completo, endereço, telefones de contato, e-mail, número do RG e CPF, experiências anteriores, experiências acadêmicas e cursos de capacitação, caso possua, com a apresentação dos devidos documentos comprobatórios;

b) Certificados de cursos curriculares e/ou extracurriculares (caso os tenha). Deve ser encaminhado um único arquivo em formato **PDF** com currículo e documentos comprobatórios. Para agrupar os arquivos, o candidato pode utilizar o site como sugestão: <https://www.ilovepdf.com/pt>

2.3 – o tamanho do arquivo para envio não deverá ultrapassar 6 Mb.



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

2.4 – no texto do corpo do e-mail, o estudante deverá colocar o seguinte texto:

EDITAL SEDEC Nº 002/2022

Seguido por seu nome e curso (médio/técnico/superior)

2.5 – o e-mail para envio da documentação será:
estagios@jaguariuna.sp.gov.br

2.6 – não serão aceitos documentos entregues fora do descrito no item 2.1.

3. DA ORIENTAÇÃO DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

3.1. O estagiário, no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade de um supervisor de estágio, que deverá ter a mesma formação acadêmica do estudante, no caso de estudante de ensino médio, a formação do supervisor poderá ser em qualquer área de ensino.

4. DA SELEÇÃO, ETAPAS, PROVAS, CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todo o processo de seleção e contratação será coordenado pela comissão técnica do chamamento público, nomeados através da Portaria nº 337/2022, formada especificamente para este fim, de modo que estes conduzirão as etapas de avaliação.

4.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, de acordo com datas apresentadas no cronograma do Anexo I, observando os seguintes procedimentos:

Ordem	Etapas	Critério de análise	Nota atribuída		Data realização análise
1	Análise curricular	Específico para alunos do ensino médio e técnico	Cursando 1º ano ensino médio	10,0 pontos	30/03/22
			Cursando 2º ano ensino médio	7,0 pontos	

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480 /prefeituradejaguariunaoficial /prefeituradejaguariuna

			Cursando 3º ano ensino médio (concluintes)	5,0 pontos	
		Envolvimento/produção acadêmico-científica na área e demais conhecimentos comprovados tais como certificados de cursos, congressos, treinamentos e experiências profissionais	Participação em projetos de pesquisa e extensão (02 pontos por projeto, máximo 08 pontos)	Até 10 pontos	30/03/22
		Eventos extracurriculares comprovados (minicursos, palestras, congressos, simpósio, eventos científicos e etc.	01 ponto por certificado	Máximo 08 pontos	30/03/22

4.3. A divulgação do resultado da análise curricular, serão divulgados no diário oficial do município, no endereço: www.municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/36/imprensa-oficial.html, em 31 de março de 2022.

4.4. O(a) estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos - ProUni e Programa de Financiamento Estudantil - FIES terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública federal. (Art.18, Orientação Normativa Nº 2 de 24 junho de 2016).



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

4.5. O rendimento acadêmico do(a) candidato(a) poderá ser utilizado como critério de desempate. Em caso de persistir o empate, a idade do(a) candidato(a) será o critério para o novo desempate, em que o candidato de maior idade terá vantagem sobre o de menor idade.

4.6. Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo simplificado permitirá a formação de cadastro de reserva.

4.7. O cadastro reserva observará à ordem de classificação dos candidatos.

4.8. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Jaguariúna, nos termos da Lei Federal 11.788, de 2008 e da Orientação Normativa Nº 2, de 24 de julho de 2016.

4.9. A duração do estágio não poderá exceder a 2 anos, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso, conforme previsto na Lei Federal 11.788, de 2008 e na Orientação Normativa Nº 2, de 24 de julho de 2016.

4.10. A cada 12 meses de estágio, o estudante tem o direito a um recesso de 30 dias.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. A divulgação do resultado da análise curricular, será divulgada no diário oficial do município, no endereço: www.municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/36/imprensa-oficial.html, em 31 de março de 2022.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, dirigido à comissão técnica de chamamento público, até o dia 06/04/2022, às 11:00h., através do e-mail: estagios@jaguariuna.sp.gov.br. Os recursos deverão conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- I - Identificação completa e endereço eletrônico do(a) candidato(a);
- II - Indicação do Edital e área de conhecimento;
- III - Indicação clara e objetiva dos fatos que justificam o recurso;
- IV - Juntada de documentos que julgar convenientes.



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

6.2 - Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correios, recursos sem assinatura do(a) candidato(a) ou de seu procurador devidamente constituído e ainda recursos sem fundamentação.

6.3. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso, ou depois de apreciados os recursos, a comissão técnica do chamamento público divulgará o resultado final, contemplando a relação dos candidatos classificados por ordem de aprovação, seguindo assim para homologação.

6.4 – A divulgação do julgamento dos recursos, caso haja, será dia 08/04/2022.

7. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

7.1. A divulgação do resultado final e sua homologação desta seleção será publicada no dia 12 de abril de 2022, no diário oficial do município, no endereço: www.municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/36/imprensa-oficial.html

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição, ficando condicionada à entrega, preenchimento e assinatura da documentação por parte do candidato e por parte da instituição de ensino em que o candidato à vaga é matriculado. A documentação exigida, encontra-se no ANEXO II.

8.2. O CIEE ou o Setor de Estágios entrarão em contato com o estudante selecionado, para convocação visando a formalização do termo de compromisso, através de e-mail ou via telefônica, que foram informados no ato da inscrição, item 2.2, alínea “a”.

8.2.1. Se após 2 tentativas de contato resultarem infrutíferas, o próximo candidato, por ordem de classificação, será convocado, e este perderá sua vaga.

8.3. Caso o estudante seja menor de 18 anos, será obrigatório a presença de um responsável legal, na entrega e assinatura da documentação no Setor de Estágios.

8.4. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

- I. Automaticamente ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Jaguariúna ou por parte do estudante;
- III. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- IV. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;
- V. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VI. Por conduta incompatível com a exigida pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

8.5. A rescisão do estagiário será feita pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, com a entrega da folha de frequência do estudante assinada pelo supervisor de estágio, até seu último dia de realização de seu estágio, juntamente com o cartão do vale-transporte, caso o estudante faça essa opção.

8.5.1. O pagamento devido ao estudante, resultante de sua rescisão, juntamente com o recesso, caso haja, será feito em até 40 dias úteis, após seu desligamento, desde que esteja com toda a sua documentação de rescisão em ordem.

8.6. O Setor de Estágios é o local responsável em administrar todo o processo e termos dos estagiários.

8.6.1 – O endereço do Setor de Estágios é na rua Paraná, 192 – Centro, Jaguariúna/SP – horário de atendimento: das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta feira.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de um ano, após data de assinatura do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os Editais Complementares referentes a este processo seletivo que sejam publicados no diário oficial do município, no endereço:



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

www.municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/36/imprensa-oficial.html.

O

estudante deve manter-se comunicável, ficando atento (a) as ligações telefônicas para convocá-lo e, verificar o e-mail informado na sua inscrição, diariamente.

9.3. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

9.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação e disponibilização orçamentária de cada Secretaria solicitante.

9.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

9.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital (item 2.5).

9.7. Nenhum estudante deverá iniciar seu estágio, sem as devidas documentações entregues e toda documentação/termos assinados.

9.8. Os casos omissos serão julgados pela comissão técnica para este Chamamento Público.

9.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Josino José da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

ANEXO I

Cronograma para o processo seletivo simplificado Edital SEDEC 002/2022

Descrição	Período
Inscrições	23 de março/22 às 8:00h e encerrando no dia 29 de março/22 às 17:00h
Análise curricular	30/03/22
Divulgação do resultado da análise curricular e resultado preliminar	31/03/22
Interposição de recurso fundamentado	Até o dia 06/04/22, às 11:00h
Divulgação do julgamento dos recursos (caso haja)	08/04/22
Divulgação do resultado final e sua homologação	12/04/22



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

ANEXO II

Documentação exigida para contratação

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de escolaridade atual constando o curso ou semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino);
- Cópia de comprovante de residência (no caso de menor de 18 anos, em nome dos pais e/ou responsáveis, ou ainda do contrato de aluguel), comprovante de no máximo de 3 meses de sua data de emissão);
- Telefones de contato e e-mail;
- Certidão de antecedentes criminais (para maiores de 18 anos);
- Cópia do cartão cidadão (caso seja morador de Jaguariúna).